

PORTARIA Nº 120/2014

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos e a possível existência de dolo ou culpa na atitude do servidor que deixou de realizar as providências necessárias quanto à liquidação e pagamento ao tempo devido e de possíveis danos causados, conforme informações do Secretário Municipal de Saúde comunicado através do processo protocolizado sob o numero 85.070/2014 pela empresa **BIANCARDI E FURLAN LTDA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 11 de Julho de 2014.



FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal